



DECRETO Nº. 48.873, DE 26/05/2025.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020, ALTERADA ATRAVÉS DA LEI Nº 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Estagiários abaixo descritos, conforme Processo nº 15.499/2025, a saber:

MAT.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
39821	ANA LUIZA COUTINHO CABIDELLI	26/05/2025	26/05/2026
39820	LOIS DOS SANTOS SEGATTO	21/05/2025	21/05/2026
39800	MICHEL DA SILVA ARAUJO	15/05/2025	14/05/2026

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data correspondente a cada estagiário constante no art. 1º.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

